#### 4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes, no período de 22 de março a 04 de abril de 2023.
- **4.2.** Serão permitidas 60 (sessenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- **4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 05 de abril de 2023, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio

#### 5 Das disposições gerais:

- **5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 12 de abril de 2023, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- **5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante** para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.
- **5.3** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- **5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "Noções Práticas de Execução Penal para cumprimento de pena em regime aberto e livramento condicional", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 21 de março de 2023

## Des. Francisco Bandeira de Mello Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

#### **EDITAL Nº 012/2023**

# DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para palestra destinada ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello , no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – " **Acesso, uso e prática nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, CNIB, SNIPER** "

### 1 Do curso:

- 1.1 Nome: Acesso, uso e prática nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, CNIB, SNIPER
- 1.2 Modalidade: Presencial
- **1.3 Público-alvo:** Servidores(as) lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.
- 1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Data: 14 de abril de 2023

1.6 Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

1.7 Carga horária: 08 horas

**1.8 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

#### 2 Do conteúdo programático:

Análise dos manuais das centrais de indisponibilidade de bens. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, CNIB e SNIPER;

Acesso e uso das Centrais de Indisponibilidade: SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, CNIB e SNIPER.

#### 3 Do docente:

Magistrado Rômulo Macedo Bastos

#### 4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes, no período de 22 de março a 04 de abril de 2023.
- **4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- **4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 05 de abril de 2023, no site da Escola Judicial: <a href="http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio">http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio</a>

#### 5 Das disposições gerais:

- 5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.
- **5.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "Acesso, uso e prática nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, CNIB, SNIPER", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 21 de março de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE